

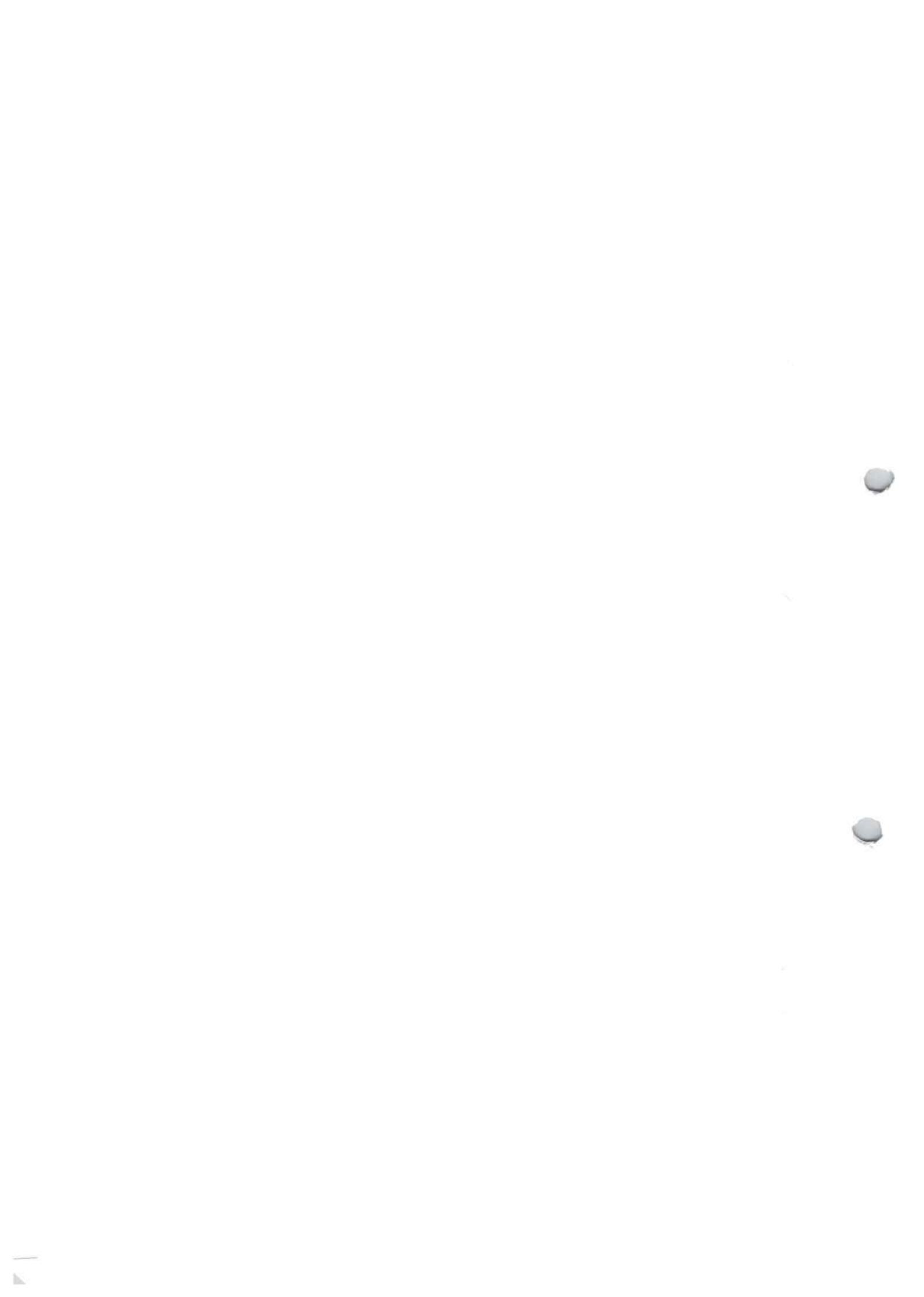


CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N°08...../2020 – EMPRESA *UV Empreendimentos ME*

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- CONTRATO SOCIAL – Pagina02 a 05.....
- Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina06, 07.....
- Balanço Patrimonial – – Pagina08 a 17.....
- Capital mínimo de R\$ 32.000,00 – Pagina02.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina18.....
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata –EPROC – Pagina19.....
- Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina35.....
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina20.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina21.....
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina22.....
- CRF FGTS – Pagina24.....
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina25.....
- Certidão de Registro CREA ou CAU– Pagina37, 38.....
- Declaração de visita ao local da obra. – Pagina35.....
- Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina34.....
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina35.....
- Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina26 a 32.....



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



03/09

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

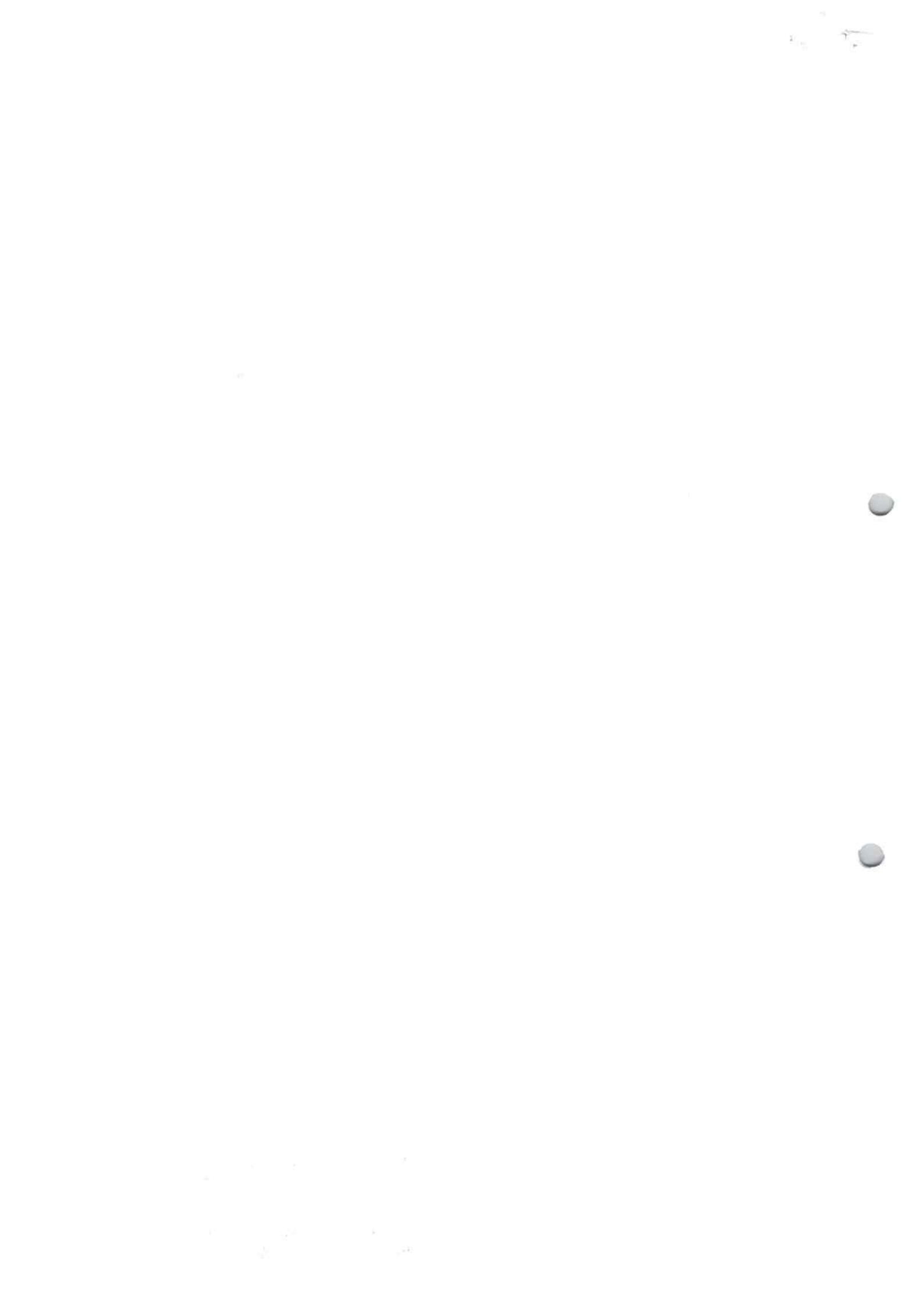
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.** com sede na Rua **Nereu Ramos, 122, Sala 02**, São João Batista/SC, inscrita no **CNPJ: 16.978.577/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2020.



Luiz Carlos Hillesheim
CPF 029.805.239-33
Sócio Proprietário



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME.



Pelo presente instrumento particular, **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1991, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04847934023 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 055.921.799-44, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 122, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC e **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, brasileiro, comerciante, nascido em 28/05/1977, solteiro, natural de Tijucas - SC, portador da Carteira de Identidade sob o número 3.390.498, expedida pela SESP/SC e CPF número 029.805.239-33, residente e domiciliado à Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, inscrita no CNPJ número **16.978.577/0001-02**, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 08/10/2012 sob o número **42204931970** e primeira alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 09/05/2014 sob número **20141373008**, resolvem de comum acordo alterar pela segunda vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

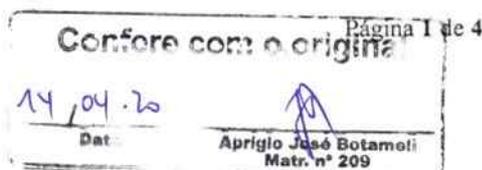
DA ALTERAÇÃO:

Cláusula I – O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) terá um aumento de 70.000,00 (setenta mil reais) passando a ser de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento do capital será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios remanescentes.

Cláusula II - Após a alteração, o capital social de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) fica distribuído da seguinte forma:

- A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM** possui 50.000 (cinquenta mil) quotas e integraliza neste ato mais 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).
- B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 50.000 (cinquenta mil) quotas e integraliza neste ato mais 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, totalizando 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---------------------------|--------|-----------|-----|
| LUIZ CARLOS HILLESHEIM | 85.000 | 85.000,00 | 50% |
| JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA | 85.000 | 85.000,00 | 50% |





10

Cláusula III – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

03/39

Cláusula IV – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula V – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

Cláusula VI - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula VII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à Rua Nereu Ramos, 122, 1º andar, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista - SC, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:

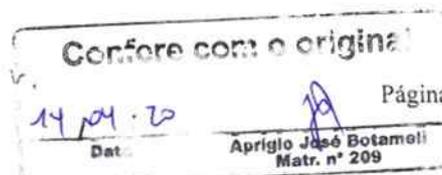
**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS RODOVIÁRIAS;
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA.**

Cláusula IV - A sociedade manterá um responsável técnico efetiva e permanentemente, para suprir sua necessidade legal no exercício da atividade de construção Civil.

Cláusula V – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2012 e será por prazo indeterminado.

[assinatura]

JOÃO



15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Cláusula VI - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em atos anteriores, em moeda corrente vigente no país, pelos sócios, dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma: 04/39

- A) O sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).
- B) O sócio **JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA** possui 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada perfazendo um total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---------------------------|--------|-----------|-----|
| LUIZ CARLOS HILLESHEIM | 85.000 | 85.000,00 | 50% |
| JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA | 85.000 | 85.000,00 | 50% |

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS HILLESHEIM**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula X - Os sócios que prestarem serviços à sociedade, perceberão uma renda mensal, a ser definida por deliberação dos sócios.

Cláusula XI - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.



João Vitor Zunino Zanluca
14/04/20

Compare com o original
Página 3 de 4
Dat: 
Aprígio José Botameli
Matr. n° 209

2





Cláusula XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

05/39

Cláusula XIII - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XV – O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

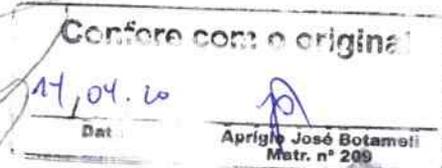
Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 21 de setembro de 2015.

JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA
JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA

LUIZ CARLOS HILLESHEIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº. 20156739836
Protocolo: 15/673983-6. DE 22/09/2015

Empresa: 42 2 0493197 0
JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 202



Data da Inscrição: 11/03/2014

Data da Renovação: 07/01/2020

Válido Até: 31/12/2020

06/09

DADOS GERAIS:

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Data do Cadastro: 13/03/2013
Código: 9816 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: RUA:NEREU RAMOS, 122, SALA 02
Bairro: CENTRO e-mail: jv_empreendimentos@hotmail.com.br
Cidade: São João Batista Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88240-000 Telefone: 4899117198 Fax:
CNPJ: 16.978.577/0001-02 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 5504
Responsável: Identificação:

Capital Social: 170.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores: JOÃO VITOR ZUNINO ZANLUCA; LUIZ CARLOS HILLESHEIM

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|------------------------|--------------|---------------|
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL | 3ª ALTERAÇÃO | 21/09/2015 | 31/12/2020 |
| BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO | 01/01/2018-31/12/2018 | 07/08/2019 | 30/04/2020 |
| CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA DA UNIÃO | 59163E6A3068B6EF | 30/12/2019 | 27/06/2020 |
| CERTIDÃO DE PESSOA FISICA - CREA | 0HDEF98C2F502HA5 | 09/05/2019 | 31/03/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS | 183668395/2019 | 13/09/2019 | 10/03/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA | 7276186 | 05/03/2020 | 05/05/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS | 59163E6A3068B6EF | 30/12/2019 | 27/06/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS | 183668395/2019 | 13/09/2019 | 10/03/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS | 2020021602185685032090 | 16/02/2020 | 16/03/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL | 200140005407217 | 15/01/2020 | 15/03/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL | 59163E6A3068B6EF | 30/12/2019 | 27/06/2020 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL | 5832 | 04/11/2019 | 04/12/2019 |
| CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA | AH639D5458H891C2 | 09/05/2019 | 31/03/2020 |
| CNPJ OU CPF | 16978577000102 | 04/11/2019 | 31/12/2020 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Abril de 2020

APRÍCIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 202

07/09



| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------|--------------|---------------|
| DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES | 2/2014 | 24/02/2014 | 31/12/2020 |
| DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUEM EMPREGADOR MENORES DE 18 ANOS. | 48172150/2014 | 21/05/2014 | 31/12/2020 |
| NSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA. | 102 | 24/02/2016 | 31/12/2020 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 13 de Abril de 2020



APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras





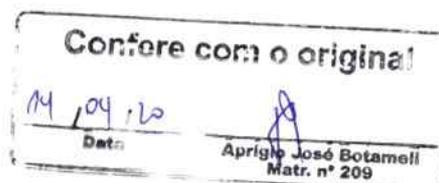
JV EMPREENDIMENTOS LTDA

16.978.577/0001-02

08/39



LIVRO DIÁRIO
N° 07
01/01/2018 À 31/12/2018



ANO 2018

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A small, simple handwritten mark in blue ink, located at the bottom right of the page.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 Página: 1



09/39

Contém este livro 32 páginas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Homologado a ressalva: None
Data: 09-MAIO-2019
Carimbo e assinatura do servidor

André Luis Brito Beck
Matricula 1929.1

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122

Complemento: SALA 02, SEDE ADMIN., ANDAR 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO BATISTA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 16.978.577/0001-02

Inscrição Estadual.....: 256855676

Registro na junta.....: 42204931970 Data registro: 08/10/2012

Inscrição Municipal.....: 5504

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

Ressalva

O nome correto é:
JV Empreendimentos LTDA

São João Batista - SC, 16
de abril de 2019

Luiz Carlos Hillesheim
Sócio Administrador
CPF: 029.805.239-33

SAO JOAO BATISTA, 01/01/2018

Confere com o original!
14/04/20
Data: JA
Apriglio José Botame
Matr. nº 209
JOSE PEIXER FILHO
CONTADOR
CRC SC 19.442 - CPF 594.206.349-49

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOSE PEIXER FILHO
CONTADOR
RUA VITALINA DO NASCIMENTO, 894 - SALA 01-CENTRO
01-90-01944204-4 CPF: 594.206.349-49
80240-000 SAO JOAO BATISTA - SC
VALIDADE ATÉ 31/03/2020
PEIXER CONTABILIDADE EIRELI ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRUSQUE

Termo de Autenticação 19/066228-0

O presente livro foi examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

BRUSQUE

09, MAIO 2019

ANDRE LUIS BRITO BECK
ANALISTA

Empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
 C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



Página: 0025
 Número livro: 0007

10/39

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| ATIVO | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.076.235,89D | 3.345.525,57D |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4.054.173,67D | 3.315.163,31D |
| CAIXAS | 97.772,68D | 74.516,65D |
| CAIXA GERAL | 97.772,68D | 74.516,65D |
| CLIENTES | 3.892.167,10D | 3.185.440,81D |
| CLIENTES NACIONAIS | 3.892.167,10D | 3.185.440,81D |
| CLIENTES DIVERSOS | 3.892.167,10D | 3.185.440,81D |
| OUTROS CRÉDITOS | | |
| ADIANTAMENTOS | 59.774,89D | 50.746,85D |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | 418,56D | 699,41D |
| | 418,56D | 699,41D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 59.356,33D | 50.047,44D |
| INSS A RECUPERAR | 59.356,33D | 50.047,44D |
| ESTOQUES | | |
| ESTOQUE DE MATERIAIS | 4.459,00D | 4.459,00D |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 4.459,00D | 4.459,00D |
| | 4.459,00D | 4.459,00D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 22.062,22D | 30.362,26D |
| IMOBILIZADO | 22.062,22D | 30.362,26D |
| BENS EM OPERAÇÃO | | |
| MÁQUINAS | 51.500,00D | 51.500,00D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 20.000,00D | 20.000,00D |
| VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO | 1.500,00D | 1.500,00D |
| | 30.000,00D | 30.000,00D |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA | | |
| (-) DEP. MÁQUINAS | 29.437,78C | 21.137,74C |
| (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 7.973,27C | 5.973,23C |
| (-) DEP. VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO | 545,16C | 245,16C |
| | 20.919,35C | 14.919,35C |
| PASSIVO | 4.076.235,89C | 3.345.525,57C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 64.487,61C | 46.420,16C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS | 55.654,94C | 37.527,99C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 19.149,05C | 9.358,44C |
| FGTS A RECOLHER | 2.514,75C | 2.311,32C |
| INSS RECEITA BRUTA | 16.634,30C | 7.047,12C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 25.717,05C | 23.724,83C |
| IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER | 2.665,20C | 294,70C |
| ISS RETIDO S/SERVIÇOS A RECOLHER | 103,44C | 103,44C |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 22.948,41C | 23.326,69C |
| PARCELAMENTOS FEDERAIS | 10.788,84C | 4.444,72C |
| PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL | 3.632,40C | 0,00 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC | 0,00 | 4.444,72C |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2018- 60 PARCELAS | 7.156,44C | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 8.832,67C | 8.892,17C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 1.888,00C | 3.420,00C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.888,00C | 3.420,00C |
| CONTAS A PAGAR | 6.944,67C | 5.472,17C |
| PRO-LABORE A PAGAR | 6.898,00C | 5.425,50C |
| CONTRIB. SINDICAL A PAGAR | 46,67C | 46,67C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 50.759,03C | 30.478,24C |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS | 50.759,03C | 30.478,24C |
| PARCELAMENTOS FEDERAIS | 50.759,03C | 30.478,24C |
| PARCELAMENTO PERT- SIMPLES NACIONAL | 24.518,94C | 0,00 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2017- 60 PARC. | 0,00 | 30.478,24C |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2018- 60 PARCELAS | 26.240,09C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.960.989,25C | 3.268.627,17C |

Confere com o original!
 14,04,20
 Data:
 Aprígio José Botameil
 Matr. n° 209



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
C.N.P.J.: 16.978.577/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balço encerrado em: 31/12/2018



Página: 0026
Número livro: 0007

11/39

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| CAPITAL SOCIAL | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 170.000,00C | 170.000,00C |
| 170.000,00C | | 170.000,00C |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS | | |
| LUCROS ACUMULADOS | 3.101.456,36C | 2.383.050,41C |
| 3.101.456,36C | | 2.383.050,41C |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | |
| LUCROS DO EXERCÍCIO | 689.532,89C | 715.576,76C |
| 689.532,89C | | 715.576,76C |



LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33



JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

Confere com o original
14,04.20
Data: 
Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209



res: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
C.N.J.: 16.978.577/0001-02
do: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0027
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2018

12/39



| Descrição | 2018 | 2017 |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 877.902,01 | 1.025.839,84 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 877.902,01 | 1.025.839,84 |
| JUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS | (66.810,59) | (194.700,77) |
| JUSTOS DA REVENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | (30.042,00) |
| JUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (66.810,59) | (164.658,77) |
| LURO BRUTO | 811.091,42 | 831.139,07 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (110.205,21) | (108.071,44) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (109.275,90) | (106.113,94) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (929,31) | (1.957,50) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 700.886,21 | 723.067,63 |
| RESULTADO FINANCEIRO | (11.353,32) | (7.490,87) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (11.353,32) | (7.490,87) |
| RESULTADO ANTES DO IR | 689.532,89 | 715.576,76 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 689.532,89 | 715.576,76 |


CARLOS HILLESHEIM
DIRETOR ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33


JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

Confere com o original!
14.04.20
Data: 
Apriglio José Botamelli
Matr. n° 209





Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

13/09



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JV Empreendimentos Ltda Me, pessoa jurídica do direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ: 16.978.577/0001-02, com sede a Rua Nereu Ramos, nº. 122, andar 1 sala 02, bairro centro, município de São João Batista, estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2012 e tem como objeto social a atividade de Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (comparativas) estão sendo apresentadas em reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1330/2011, que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº. 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável para melhoria da informação e comparabilidade.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 - Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 - Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é ~~querida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.~~ **Conferir com o original!**

14.04.20

Data:

Apriglio José Botameli
Matr. nº 209



Faint, illegible text or markings at the bottom left corner of the page.



14/38

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa.

O caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas de movimentação bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e seu resgate poderão ocorrer em até 3 meses.

3.4 - Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados com recebimento a prazo no decurso normal das atividades da empresa. São todos reconhecidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em virtude dos prazos de recebimentos serem inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

A administração da sociedade estima que não há evidências para perdas com crédito de liquidação duvidosa e portanto não reconheceu valores para redução a valor recuperável a esta rubrica.

3.5 - Outros Créditos

A rubrica Outros Crédito, corresponde a adiantamento a colabores e tributos a recuperar, com prazo de realização inferior a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Ativo Circulante e registrados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.6 - Estoques

Os estoques de mercadorias estão mensurados pelo custo médio de compra, aplicado após levantamento de inventario.

A administração da sociedade considerando a característica qualitativa do equilíbrio entre custo e benefício, declara que não realizou o teste de recuperabilidade dos estoques por não existirem indícios de estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.7 - Imobilizado

As contas do ativo imobilizado estão registradas pelo custo de aquisição, ou seja, o equivalente ao valor a vista na data do reconhecimento.

Na situação em que o pagamento do imobilizado é parcelado diretamente com o fornecedor com prazo inferior de 12 meses, o ativo é mensurado ao valor não descontado. Se o pagamento possuir prazo superior a 12 meses ou se ocorrer por intermédio de uma instituição financeira, a entidade reconhece o ativo pelo valor presente da aplicação da taxa efetiva de juros, ou seja, aplica o método do custo amortizado.

A administração da empresa julga irrelevante elaborar o laudo de avaliação dos ativos da empresa conforme orienta a ITG 1000 em seu item 20, editada pelo CFC através da resolução 1418/2012, em função dos custos com a elaboração não justificarem os benefícios esperados, levando em consideração que não existem evidências de que seus respectivos valores contábeis não estão afetando negativamente a posição patrimonial da empresa. Portanto, a entidade não efetuou a aplicação do custo atribuído e não aplicou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos ativos classificados neste grupo.

A depreciação dos ativos imobilizados é realizada pelo método linear utilizando como base as taxas de depreciação aplicadas nos exercícios anteriores, em função da ausência do laudo de avaliação, não elaborado pela administração, conforme explicado no paragrafo anterior.

3.8 - Obrigações Sociais e Tributárias

A rubrica Obrigações Sociais e Tributárias, corresponde as obrigações sociais e os tributos a recolher, com prazo de pagamentos inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.9 - Outras Obrigações

A rubrica Outras Obrigações, corresponde a salários e ordenados e outras contas a pagar, com prazo de pagamentos inferiores a 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

Confere com o original

14.04.20

Data:  **Aprigio José Botamelli**
Matr. n° 209



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



15/39

3.10 – Obrigações Diversas

A rubrica Obrigações Diversas, corresponde Parcelamento Simples Nacional, com prazos de pagamentos superiores há 12 meses. Desta forma, estão classificados no Passivo Não Circulante e mensurados ao valor não descontados, ou seja, ao valor original.

3.11 - Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando o resultado da transação envolvendo a prestação de serviço puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as seguintes condições estiverem sido satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estagio de execução da transação ao final do período de referencia pode ser mensurado de forma confiável;

4 - PATRIMONIO LIQUIDO

4.1 - Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), apresentando a seguinte composição:

| Quadro Social | COTAS | % PART | VALOR |
|---------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Luiz Carlos Hillesheim | 85.000 | 50% | 85.000,00 |
| João Vitor Zunino Zanluca | 85.000 | 50% | 85.000,00 |
| Total | 170.000 | 100,00% | 170.000,00 |

5 - RECEITA BRUTA

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | 1.033.425,11 | 1.234.400,81 |
| Receita de Venda de Mercadoria | 0,00 | 42.901,53 |
| Receita de Prestação de Serviços | 1.033.425,11 | 1.191.499,28 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OP. BRUTA | (155.523,10) | (208.560,97) |
| INSS RB | (46.504,13) | (53.617,47) |
| ISS S/ SERVIÇOS | (43.776,64) | (58.731,25) |
| SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | (65.242,33) | (96.212,25) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 877.902,01 | 1.025.839,84 |

Confere com: o original

14/04/20

Det.

Aprígio José Botameli
Matr. n° 209



Handwritten text or markings at the bottom left of the page.

6 - IMOBILIZADO

16/39



| | 2018 | 2017 | Varição |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| IMOBILIZADO – CUSTO DE AQUIS. | 51.500,00 | 51.500,00 | Aquisições |
| Maquinas | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Equipamentos de Informática | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| Veículos Administração | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (29.437,78) | (21.137,74) | |
| Maquinas | (7.973,27) | (5.973,23) | |
| Equipamentos de Informática | (545,16) | (245,16) | |
| Veículos Administração | (20.919,35) | (14.919,35) | |
| Total Imobilizado | 22.062,22 | 30.362,26 | |

7 - PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

Os ativos contingentes quando prováveis, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras e os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados.

A administração da sociedade declara que a entidade não possui passivos e ativos contingentes de qualquer natureza.

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Batista, 31 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

JOSÉ PEIXER FILHO
Contador – CRC/SC nº. 01944204
CPF: 594.206.349-49

Confere com o original

14/04/20

Dat: Aprígio José Botamelli
Math nº 209



Faint, illegible markings or text at the bottom left corner of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 Página: 32

17/39



Contém este livro 32 páginas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Homologado a ressalva: Normal
Data: 09/MAIO 2019
Cerimônia e assinatura do servidor

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

André Luis Brito Beck
Matricula 1929.1

Ressalva

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122
Complemento: SALA 02, SEDE ADMIN., ANDAR 01
Bairro: CENTRO
Município: SAO JOAO BATISTA
Estado: SC
Inscrição no CNPJ: 16.978.577/0001-02
Inscrição Estadual.....: 256855676
Registro na junta.....: 42204931970 Data registro: 08/10/2012
Inscrição Municipal.....: 5504

O nome correto é:
JV Empreendimentos LTDA

São João Batista - SC, 16 de
abril de 2019

~~Luiz Carlos Hillesheim~~
Sócio Administrador
CPF. 029.805.239-33

SAO JOAO BATISTA, 31/12/2018

JOSE PEIXER FILHO
CONTADOR
CRC/SC 19.442 - CPF 594.206.349-49

LUIZ CARLOS HILLESHEIM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.805.239-33

JOSE PEIXER FILHO
Reg. no CRC - SC sob o No. 01944204
CPF: 594.206.349-49

Confere com o original
14/04.20
Dat:
Aprígio José Botameli
Matr. nº 209





05/03/2020

9919961

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

18/39



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7276186

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 04/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, portador do CNPJ: 16.978.577/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 5 de março de 2020.

PEDIDO Nº: 9919961



19/39



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 366172

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME

Raiz do CNPJ: 16.978.577

Certidão emitida às 17:20 de 13/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

20/39



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **16.978.577/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:13 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.

Código de controle da certidão: **5916.3E6A.3068.B6EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

24/39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

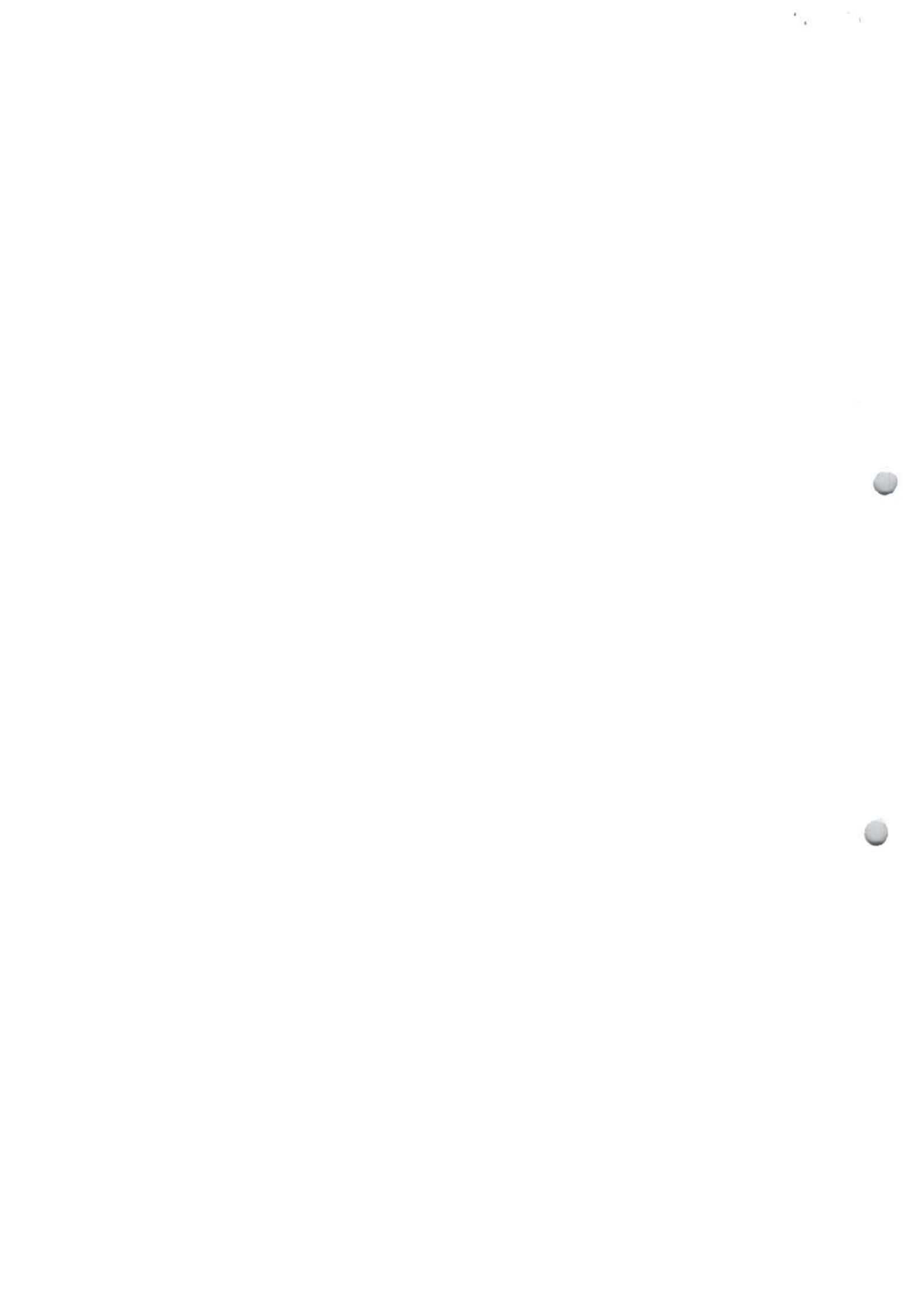
Nome (razão social): **JV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **16.978.577/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 200140047928657 |
| Data de emissão: | 22/04/2020 14:46:29 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 21/06/2020 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>







22/39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16.978.577/0001-02

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 36609 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Econômico: 5504 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço: Rua NEREU RAMOS, 122 - Bairro CENTRO - Compl. AP/E: SALA 02, SEDE ADMINISTRATIVA ANDAR 01 - CEP 88.240-000

Código de Controle

DDA12EMZNC314261

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São João Batista (SC), 13 de Abril de 2020



25/39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 16978577000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEMISIS1JKLYBAF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 13 de Abril de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

24/39



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.978.577/0001-02
Razão Social: JUV EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA NEREU RAMOS 122 ANDAR 1 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO
BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032504270379159330

Informação obtida em 13/04/2020 15:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

25/39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.978.577/0001-02

Certidão nº: 8593590/2020

Expedição: 13/04/2020, às 15:44:05

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.978.577/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

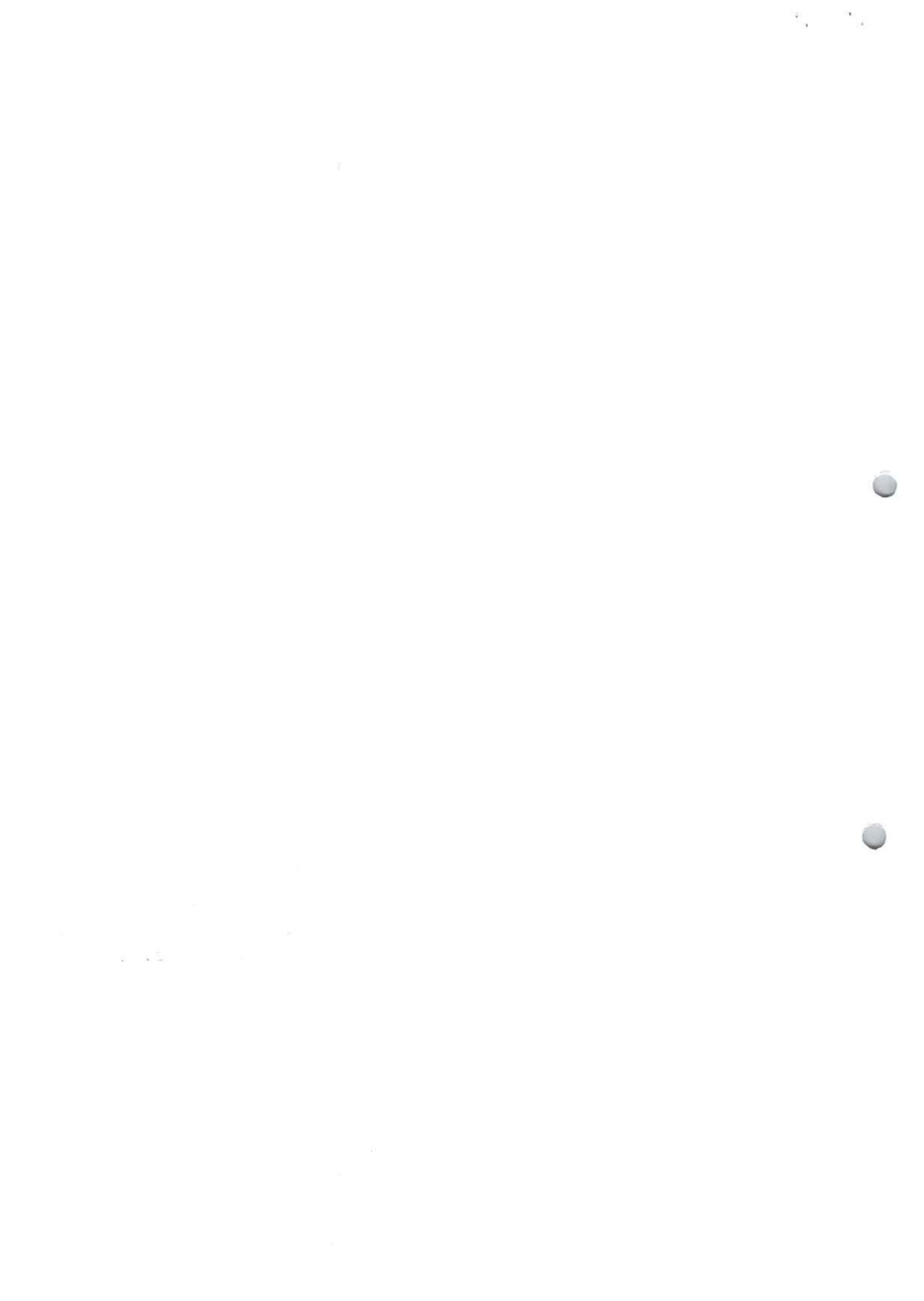
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1-SC, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART nº 6520884-0 da seguinte obra:

| Tipo de Serviço | Descrição |
|---|---|
| Obra: Pavimentação da Rua Henrique Meschke. | Execução de serviços com fornecimento de material, para execução de um dreno e pavimentação de passeios da rua Henrique Meschke, distrito de Claraiba, no município de Nova Trento/SC |

DETALHAMENTOS

| Tipo de Serviço | Descrição | Quantidade | Unidade |
|-----------------|--------------------------|------------|-----------------|
| Execução | Calçada de Paver | 1.441,00 | Metro Quadrado |
| Execução | Assentamento de Meio Fio | 1.051,00 | Metros Lineares |
| Execução | Drenagem | 36,00 | Metros Lineares |

Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

ADDITIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 009/2017
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 04 de abril de 2018
- ✓ Término dos Serviços: 04 de junho de 2018 (ART Nº 6520884-0)

Informamos ainda, que os serviços acima foram e estão sendo executados conforme o solicitado e que os mesmos estão dentro dos prazos previstos.

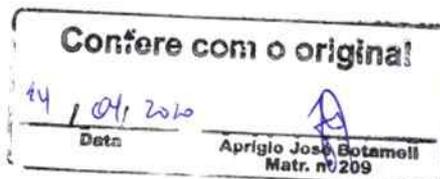
Nova Trento, 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura de Nova Trento

Pessoa Responsável: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CPF.: 716.268.249-91

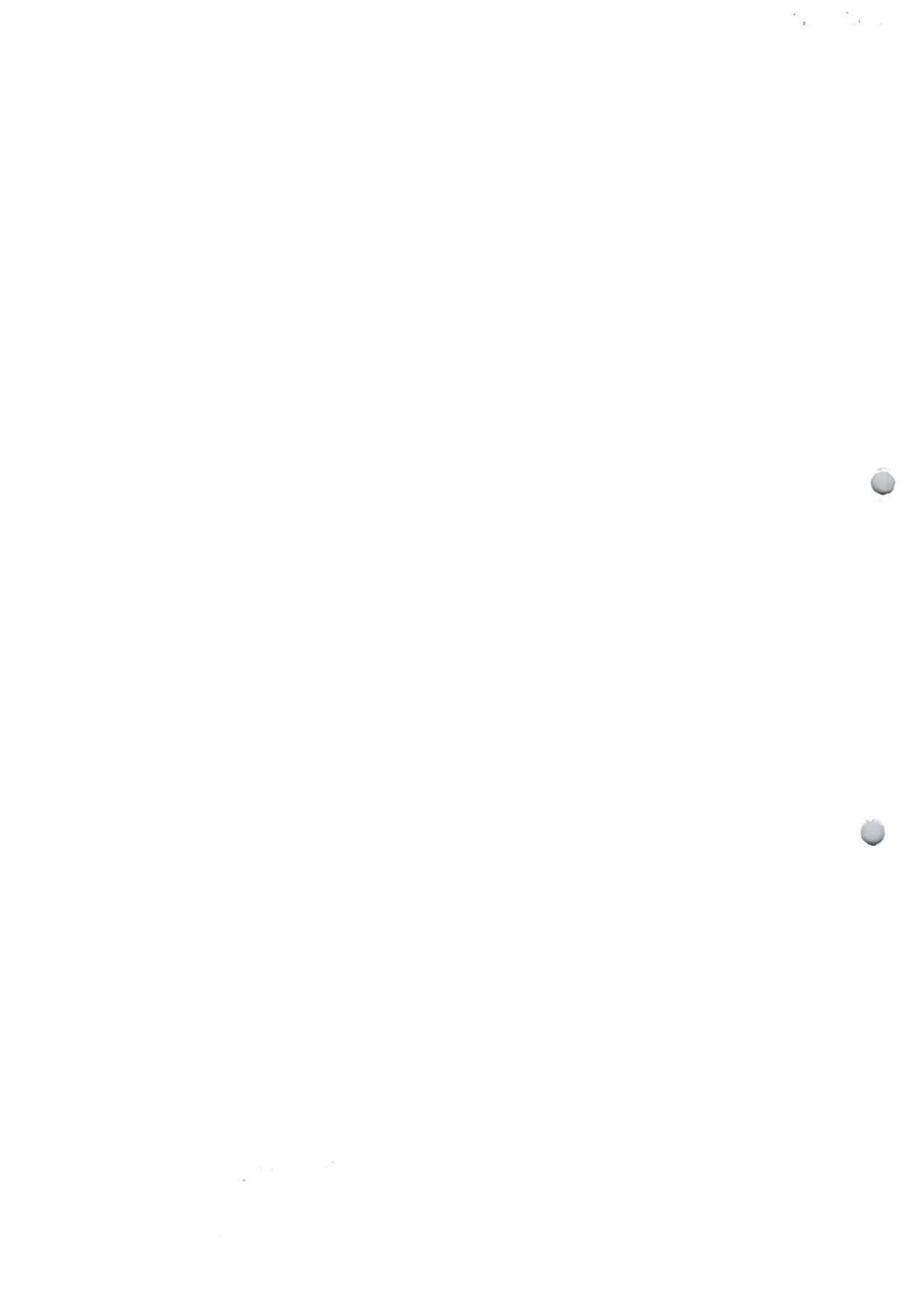
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS - Mat. 209



Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculado ao documento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php. Informando o número de Certidão de Registro e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331 em 23 de 3 de 2019, nº 2520191 em 26 de 15/04/2019, página 23 de 3







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019103726

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

27/39

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC



•ART 6520884-0

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA HENRIQUE MESCHKE SEM

Bairro..... CLARAIBA

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 04/04/2018

Baixada em.. 11/04/2019

Período (Previsto) - Início: 04/04/2018 Término.....: 20/08/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 1.441,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.051,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 36,00 METRO(S)

ART DE EXECUCAO CALCADA DE PAVER MEIO FIO E DRENAGEM NA RUA HENRIQUE MESCHKE EM NOVA TRENTO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900026331, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103726 emitida em 15/04/2019

Registro realizado eletronicamente. Para afeirar afeirar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331 CAT nº 252019 de 15/04/2019, página 1 de 3







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019103726
 Atividade concluída

28/39



Certidão de Acervo Técnico n. 252019103726
 15/04/2019, 17:10:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente: para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/crea/validar/certificado.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900026331 CAT nº 252019 de 15/04/2019, página 2 de 3



[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103726 emitida em 15/04/2019

[Handwritten mark]





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



28/39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1, é o responsável técnico da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., CNPJ nº 16.978.577/0001-02, sediada na Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, município de São João Batista/SC, e como responsável técnico, emitiu ART da seguinte obra:

| Tipo de Serviço | Descrição | Quantidade | Unidade |
|--|--|------------|------------------|
| Obras - Pavimentação, Sinalização e Passeios | <i>Execução de serviços com fornecimento de material para pavimentação e drenagem da Rua Guilherme Dalla Brida, bairro Vígolo, cidade de Nova Trento/SC</i> <i>Obs.: Drenagem executada pelo município de Nova Trento com maquinário e pessoal próprio.</i> | 2.296,30 | Metros Quadrados |

DETALHAMENTOS

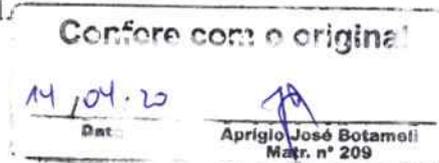
| Tipo de Serviço | Descrição | Quantidade | Unidade |
|-----------------|-------------------------|------------|------------------|
| Execução | Sinalização | 2.296,30 | Metros Quadrados |
| Execução | Pavimentação em Lajotas | 2.296,30 | Metros Quadrados |
| Execução | Passeio | 937,60 | Metros Quadrados |

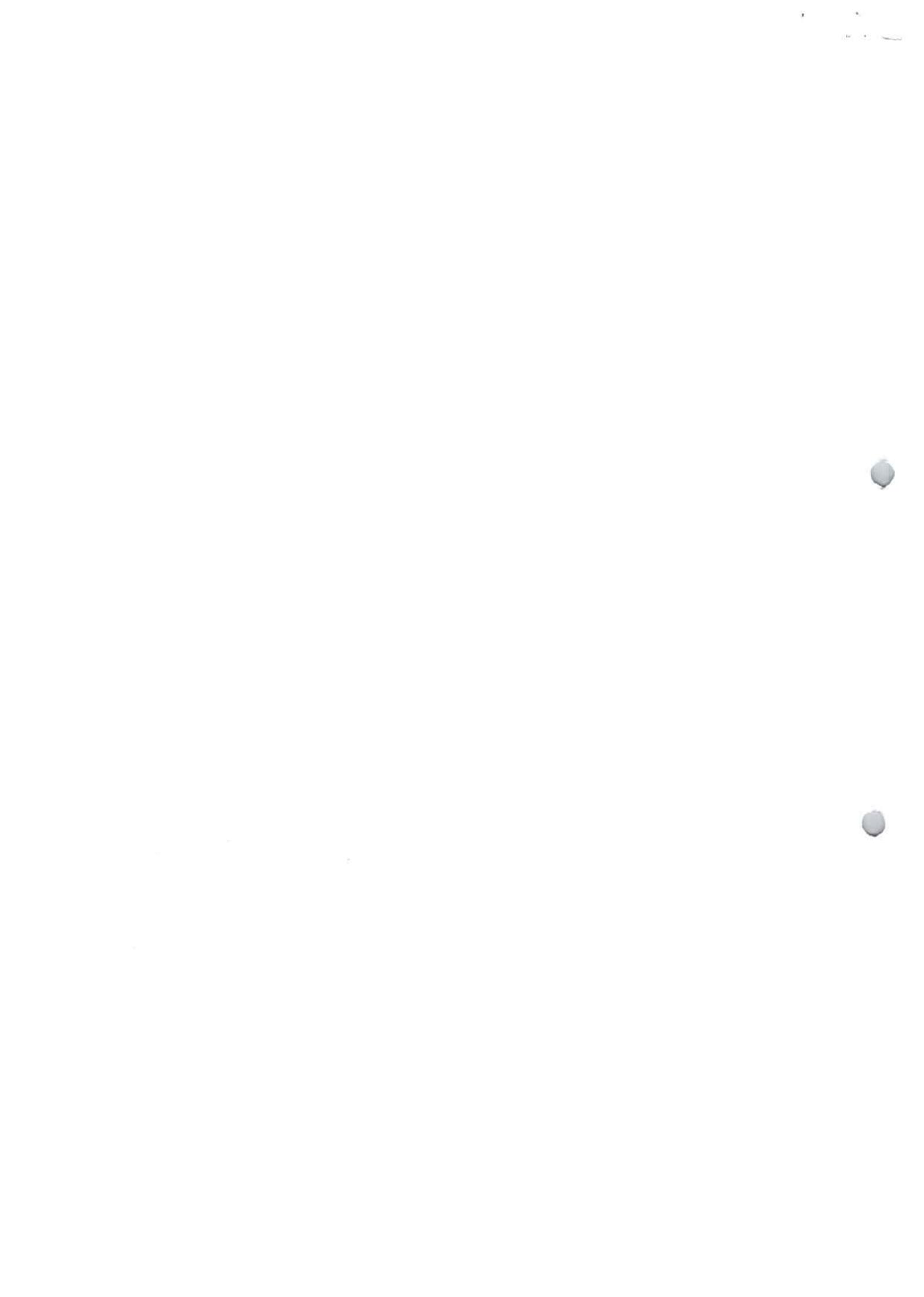
Detalhamento dos Serviços Realizados:

A empresa responsabilizou-se pelos serviços e fornecimento de material.

DADOS ADICIONAIS - REFORMA E AMPLIAÇÃO

- ✓ Tomada de Preço nº 005/2015
- ✓ Contratante: Prefeitura de Nova Trento
- ✓ CNPJ: 82.925.025/0001-60
- ✓ Início dos Serviços: 01 de dezembro de 2016 (ART nº 6063731-9 - ART Substituição de Profissional nº 5689488-5)
- ✓ Término dos Serviços: 28 de fevereiro de 2017







PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Informamos ainda, que os serviços acima foram executados conforme o solicitado e que foram respeitados os prazos previstos.

Nova Trento, 10 de fevereiro de 2017.

Prefeitura de Nova Trento

Pessoa Responsável: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CPF.: 716.268.249-91

Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS - Mat. 209

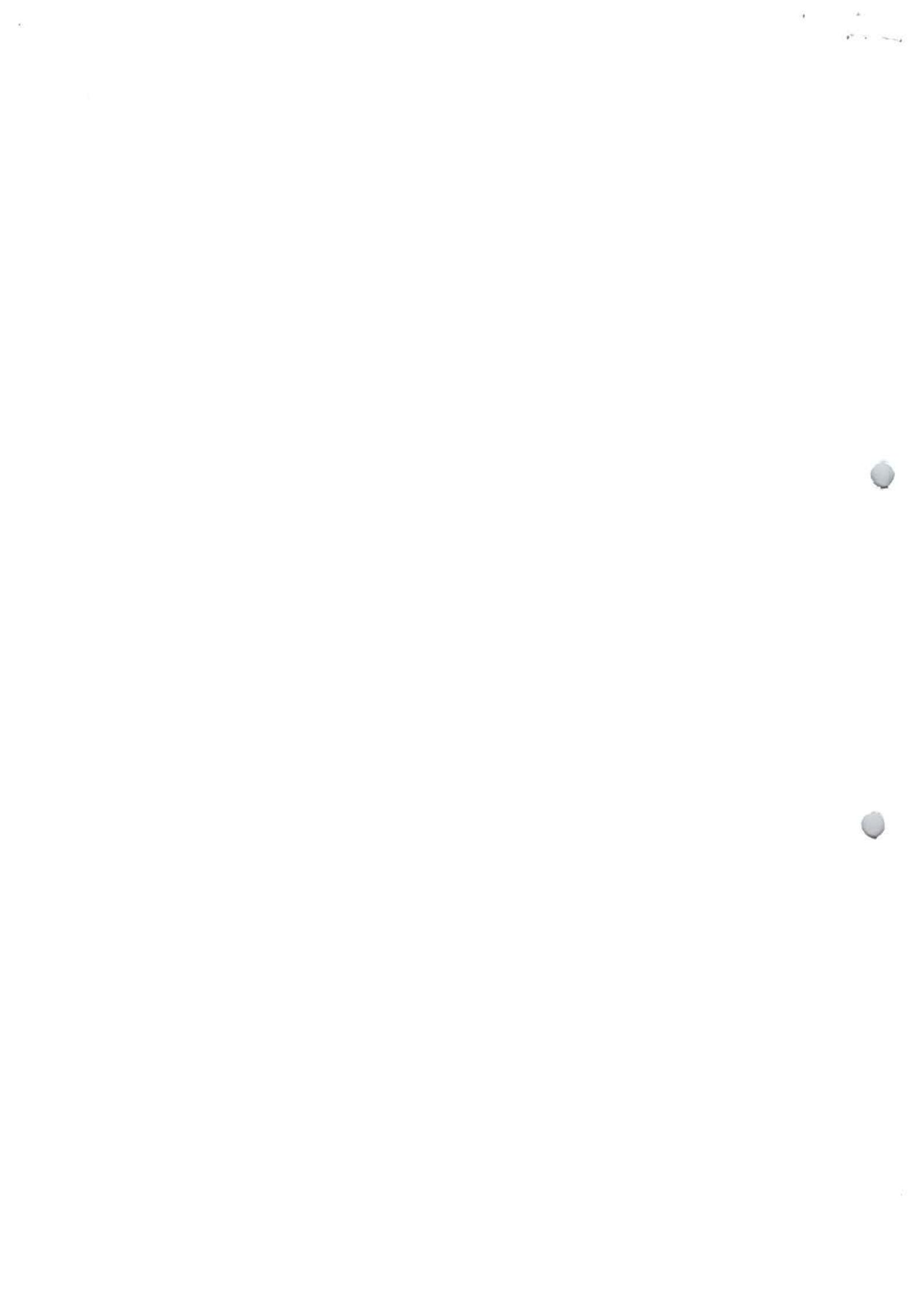


Confere com o original

14/04/20

Data

Aprigio José Botameli
Matr. n° 209





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252017078355

Atividade concluída

31/39

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HEMERSON CADORE**

Registro.....: SC S1 033970-1

C.P.F.....: 800.065.079-72

Data Nasc.....: 09/11/1971

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/04/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

Títulos.....: TECNICO EM EDIFICACOES

DIPLOMADO EM 21/07/1989 PELO(A)
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 6063731-9**

Empresa.....: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA GUILHERME DALLABRIDA SN

Bairro.....: VIGOLO

88270 - NOVA TRENTO - SC

Registrada em: 11/01/2017

Baixada em.. 04/05/2017

Período (Previsto) - Início: 01/12/2016 Término.....: 28/02/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. PROF. VINCULADA A ART: 5689488-5

Profissional: 019817-4 ROBERTO BOLOGNINI

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 2.296,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.296,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ...: 937,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS SINALIZACAO COM 2296 30M2 E PASSEIOS
COM 937 60M2

Certidão de Acervo Técnico nº 252017078355 emitida em 04/05/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017078355
Atividade concluída

32/39

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025514 a A025515, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017078355
04/05/2017, 16:37:59



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252017078355 emitida em 04/05/2017



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

33/39

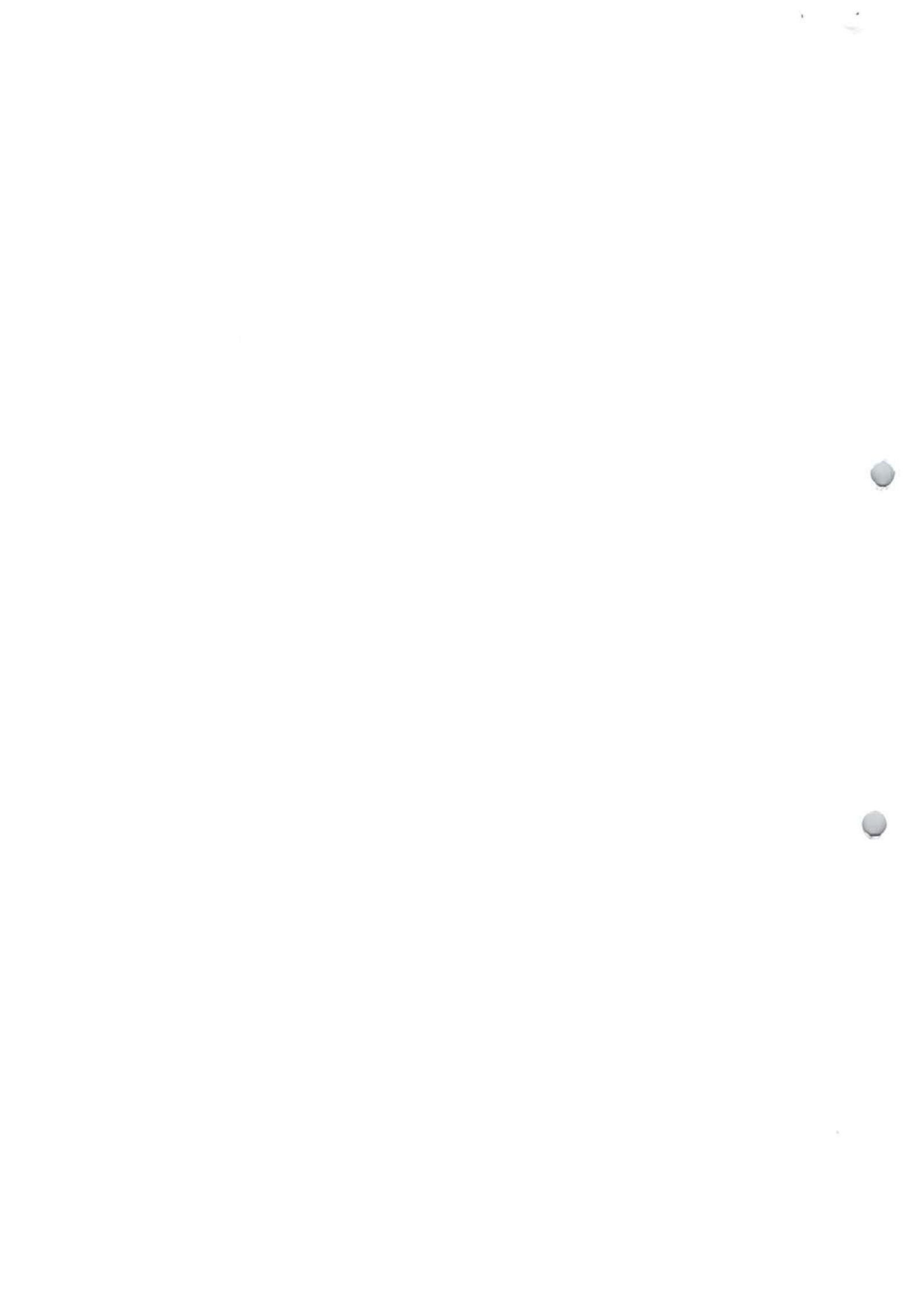
DECLARAÇÃO CNAE



A empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**, CNPJ nº **16.978.577/0001-02**, sediada **Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02**, São João Batista, declara, sob as penas da lei, que o **CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o de número 41.20-4-00.**

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim
CPF 029.805.239-33
Sócio Administrador



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

34/39



DECLARAÇÃO DE POSSUIDOR DE EQUIPAMENTOS

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital de Tomada de Preços n° 008/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

Declaramos ainda que serão disponibilizados para a execução dos serviços objetos deste edital os seguintes equipamentos:

- 01 caminhão caçamba placa MLX 0573;
- 01 veículo Utilitário Marca Toyota Hylux;
- 01 retroescavadeira marca JCB;
- 01 Escavadeira Hidráulica marca HYUNDAI;
- Betoneira
- Outras ferramentas (pás, enxadas, etc...)

Atuarão nesta obra, sob responsabilidade do engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC n° 033970-1, os seguintes profissionais:

- 01 Pedreiro;
- 01 Servente de Pedreiro;
- 01 mestre de Obras.
- 03 Calceteiros
- 01 Auxiliar de serviços gerais

Declaramos também que possuímos estrutura e condições para executar os serviços ora licitados, em conformidade com os prazos e exigências do Edital e seus Anexos

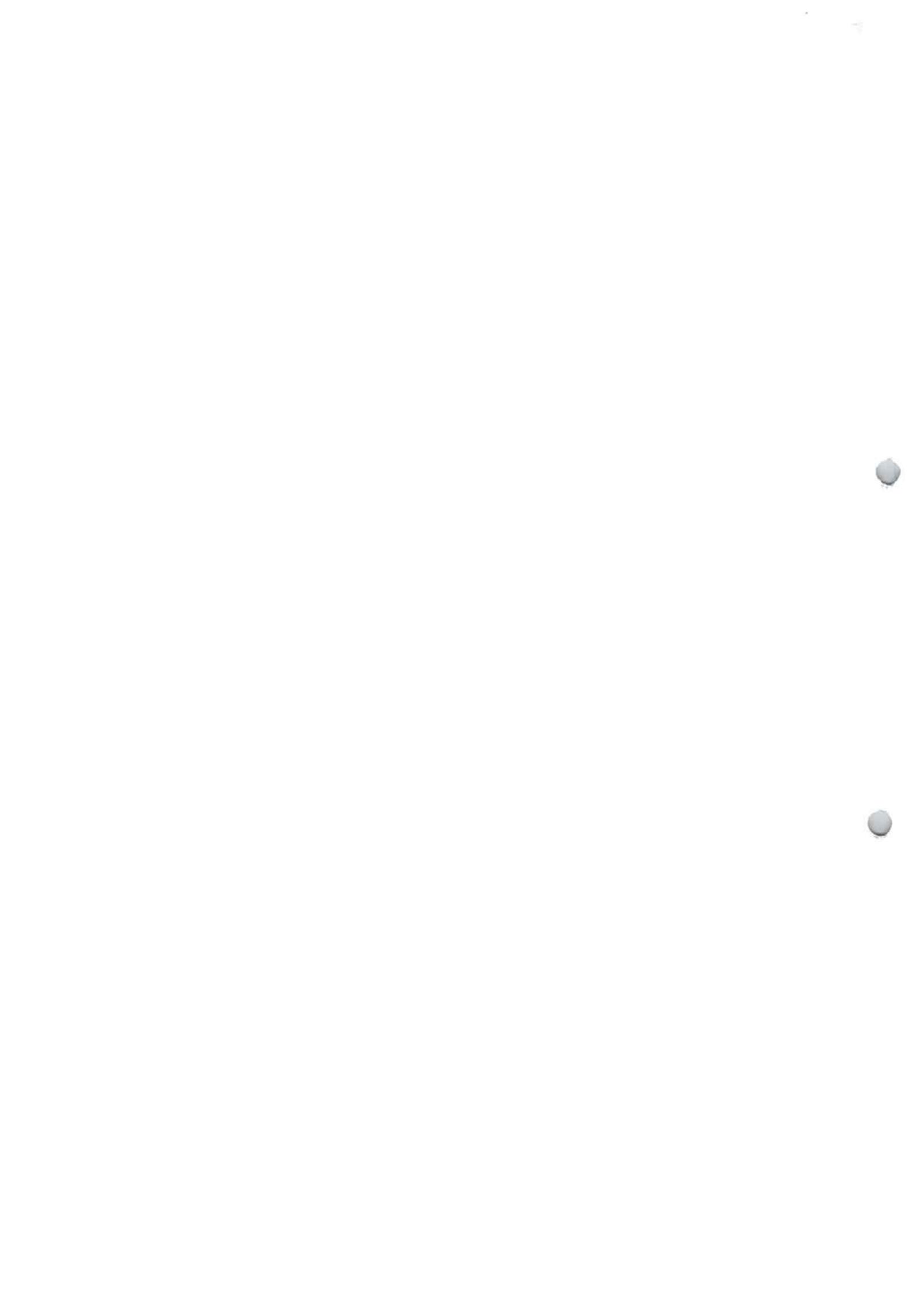
Declaramos também que usaremos na execução dos serviços todos os equipamentos de segurança exigidos em legislação.

Nos responsabilizamos pela emissão de todas as ART's de execução da obra. Encaminharemos as mesmas para esta prefeitura.

Nova Trento, 02 de abril de 2020.


Luiz Carlos Hillesheim
CPF 029.805.239-33
Sócio Administrador

✓



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



35/39

DECLARAÇÕES

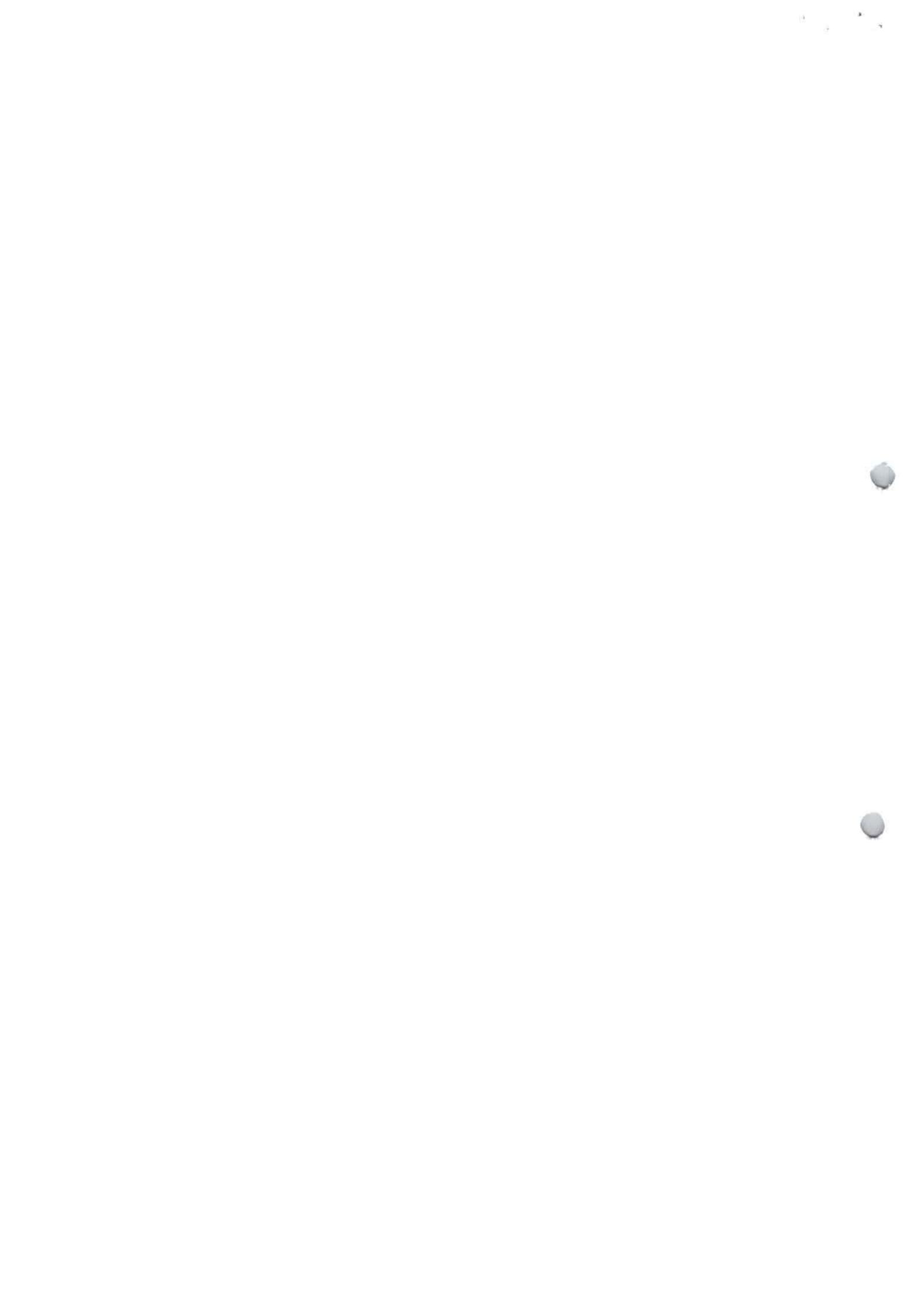
Ao

Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Trento

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 008/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

- 1) Em atendimento ao disposto no item 8.3 do edital citado acima, a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Em atendimento ao disposto no edital a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.
- 3) Em atendimento ao disposto no edital a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. Declara ainda que dia 27/03/2020, as 16:30 horas, visitou o local da execução dos serviços, tomando conhecimento de todos os percalços que possam ocorrer na execução dos serviços, sendo que, os preços apresentados estão de acordo com as possíveis dificuldades na execução.
Declara ainda que possui todos os equipamentos e mão de obra especializada para execução dos serviços objeto deste certame.
Declara também que usará na execução dos serviços todos os equipamentos de segurança exigidos em legislação.
- 4) JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 008/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS

1



JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA



06/09

008/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 008/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 008/2020 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 008/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Nova Trento antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5) A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS 008/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

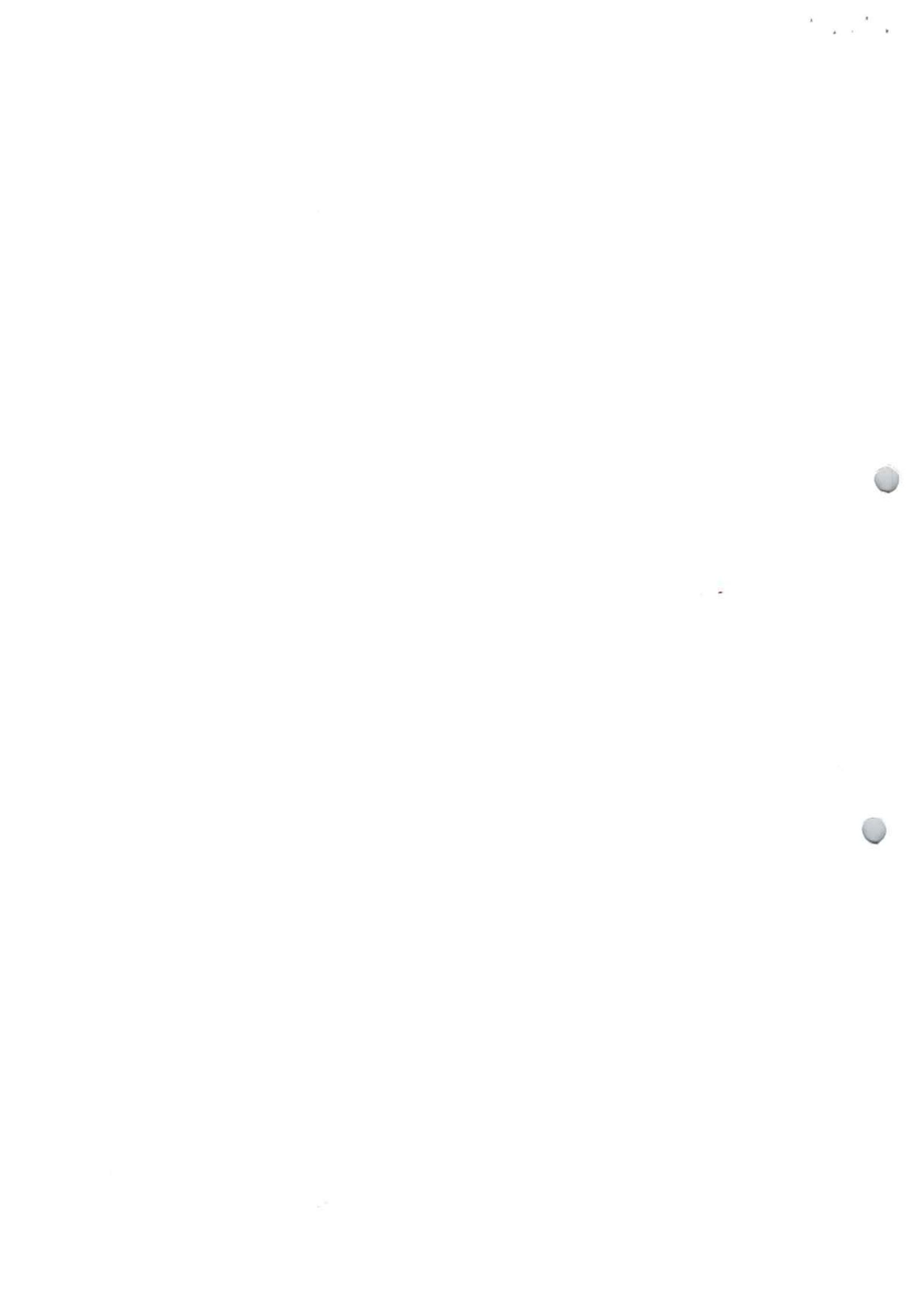
6) A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME., com sede na Rua Nereu Ramos, 122, Centro, São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02, DECLARA que o responsável TÉCNICO da empresa é o engenheiro HEMERSON CADORE, Registro no CREA/SC nº 033970-1.

7) A empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME Declara de que o engenheiro a ser responsável pela obra visitou o local dos serviços a serem executados, tomando conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim
CPF 029.805.239-33
Sócio Administrador

Hemerson Cadore
Engenheiro Civil
Registro CREA-SC SC S1 033970-1





07/39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Aprovado em: 05/06/2013

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Registro: 120727-9

Endereço: RUA NEREU RAMOS 122 SL 2 1o AND SEDE ADM CENTRO
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 17/05/2016

Capital social atual: R\$ 170.000,00 - CENTO E SETENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: EMPREENDIMENTOS URBANOS. OBRAS DE URBANIZACAO, FLUVIAIS E DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E REDES DE SANEAMENTO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM VIAS RODOVIARIAS; CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: HEMERSON CADORE

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2016

Registro: SC S1 033970-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502820421

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

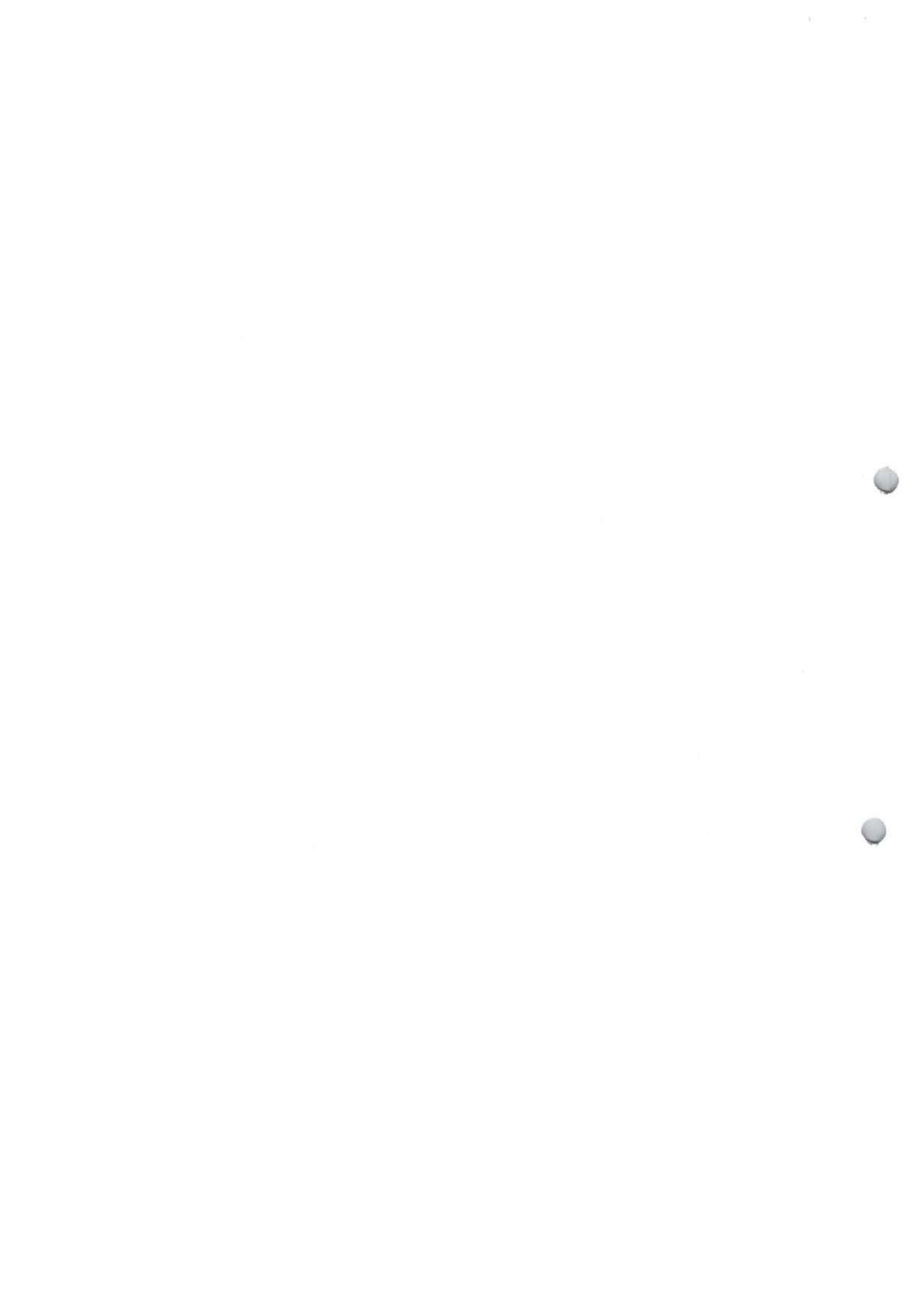
Emitida às 17:05:32 do dia 13/04/2020 válida até 30/09/2020 .

Código de controle de certidão: 0HD8-41D7-9EH0-6213

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





38/39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HEMERSON CADORE

Aprovado em: 03/09/1992

CPF: 800.065.079-72

Registro: SC S1 033970-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502820421

Endereço: RUA ARTUR CAMPOS, ESQUINA C/ ARNOLDO TOMÉ DOS SANTOS 144 CASA PEREQUE

88210-000 PORTO BELO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 06/04/2001

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:53:45** do dia **14/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **1H14-E494-015B-4H25**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

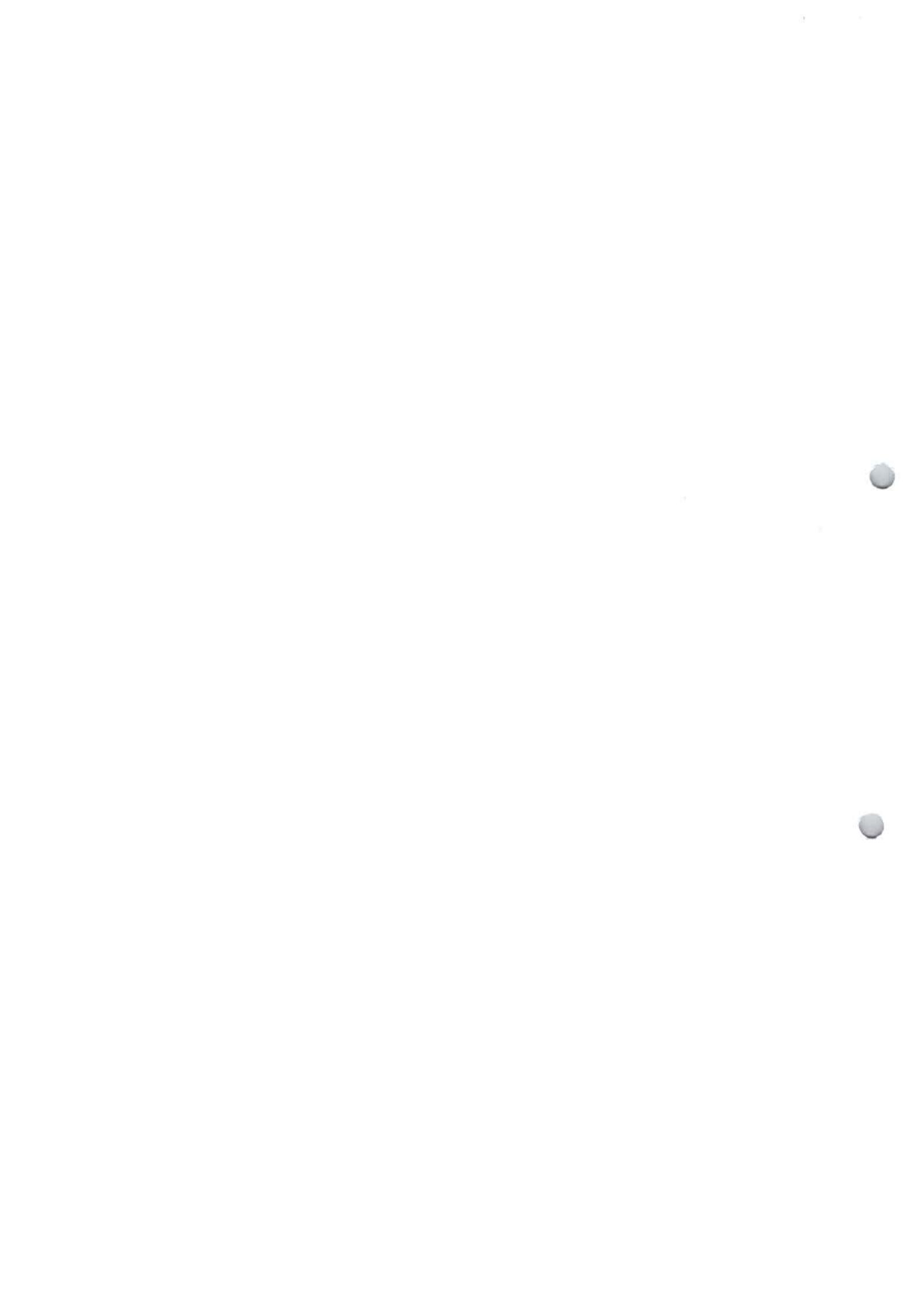
CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



39/39



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, a parte JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Nereu Ramos, 122, 1 andar, sala 2, bairro Centro - CEP 88.240-000 - São João Batista/SC, inscrita no CNPJ 16.978.577/0001-02 neste ato representado por Luiz Carlos Hillesheim, portador do CPF 029.805.239-33, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n, bairro Rio do Braço, na cidade de São João Batista - SC, e de outro lado, o Sr. HÉMERSON CADORE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com registro no CREA SC sob nº 33.970-1 e CPF 800.065.079-72 e RG nº 19220723 - SSP SC, residente e domiciliado a Rua Artur Campos, nº. 144, Bairro Perequê - CEP 88210-000 - Porto Belo-SC, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, a prestação de serviços profissionais, que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado torna-se responsável técnico pela empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado cumprira uma jornada de trabalho de 3 (tres) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 7:00 hs às 10:hs, totalizando 15 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante pagara ao contratado, a importância de tres (03) salários mínimos mensais.

CLÁUSULA QUARTA: Referente ao pagamento de honorários relativos a clausula terceira, o contratante terá um prazo de 30 dias para efetuar o pagamento mediante a apresentação de documentos que comprove a emissão de ART.

CLÁUSULA QUINTA: O atraso no pagamento de tais honorários implicará na total liberdade do contrato rescindir o contrato com o contratante deixando assim de ser responsável técnico da empresa acima citada, sem direito ao contratante de receber qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Porto Belo - SC, para solucionar quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o presente instrumento particular do contrato.

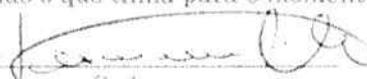
CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo da vigência deste contrato é indeterminado a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser reiniciado em qualquer tempo, sem indenização, desde que a parte interessada comunique à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Caso não rescindido o contrato no periodo de 01 (um) ano, este se renova automaticamente por prazo indefinido, até o momento em que houver interesse de ambas as partes.

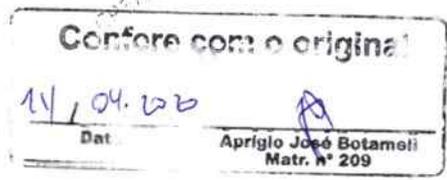
É por se acharem assim justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, data e forma.

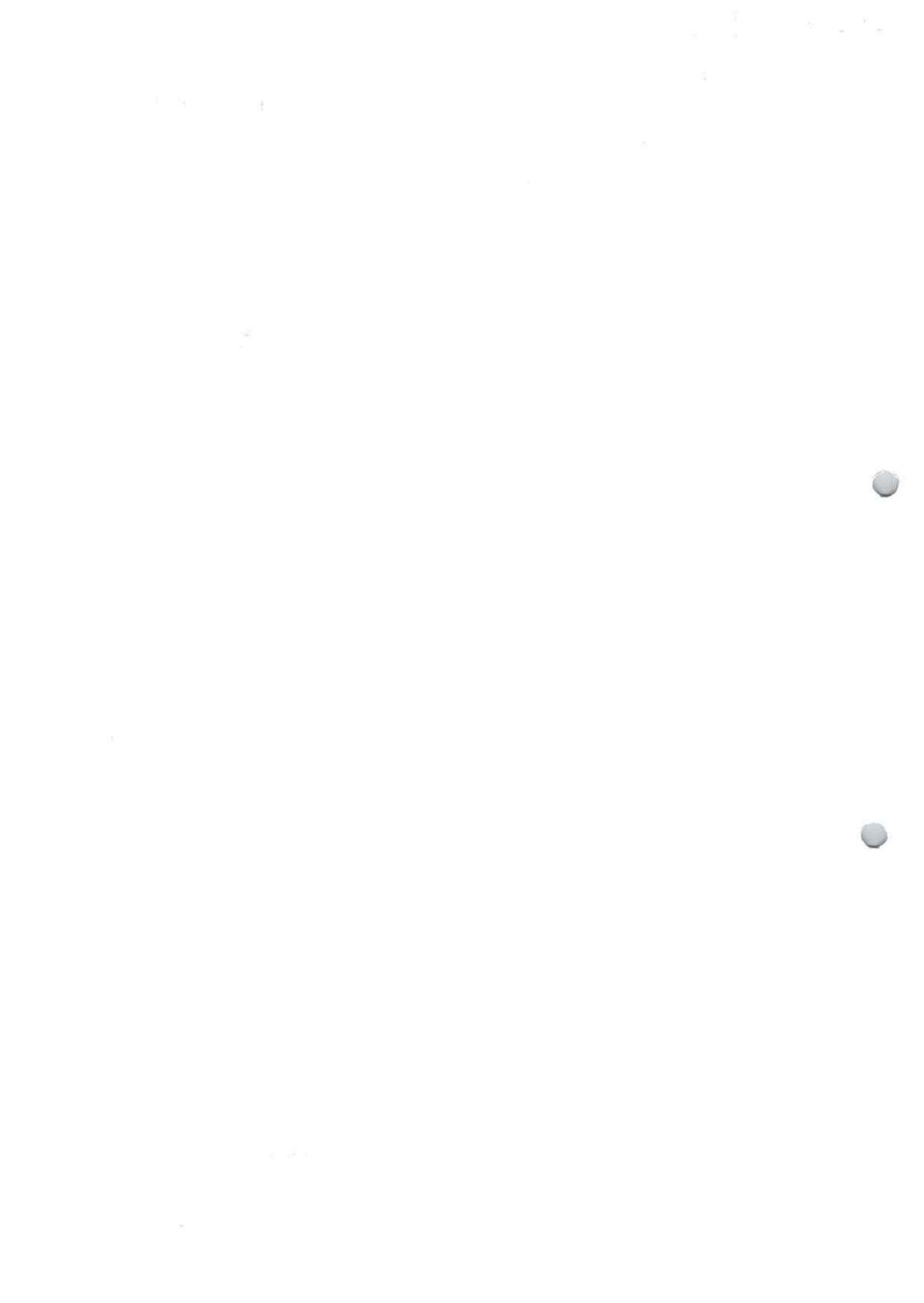
Porto Belo, 23 de Maio de 2016.

Sendo o que tinha para o momento:


Hémerston Cadore
CPF: 800.065.079-72


Luiz Carlos Hillesheim
CPF: 029.805.239-33







JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02
Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02
CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. – PAVIMENTAÇÃO LOMBARDIA - CLARAIBA
DATA: 17/04/2020
HORÁRIO: 11:00 horas